



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

I - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de agosto de 2024.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óculos e lentes que atenda aos pacientes com prescrição e indicação médica, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde da P.M.S.G.R.A/MG.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo com edital:

1.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.1.1. Contiver vícios insanáveis.

1.1.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

1.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

1.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

1.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

1.2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.2.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

1.2.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.2.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

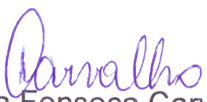
1.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Finalizada a etapa de lances verificou que a proposta da empresa Joaquim Mauricio Vieira (Divina Luz) ficou com descontos superior a 30% (trinta por cento), esta empresa foi convocada pelo chat da plataforma da licitar.digital a apresentar documentos para comprovação da exequibilidade de suas propostas.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde (Secretaria de Serviço Social) que é parte integrante deste processo e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante desta ata, com as seguintes observações: Joaquim Mauricio Vieira (Divina Luz)

A licitante comprovou a exequibilidade de suas propostas e assim aceitas e declaradas **classificada**.

Nada mais havendo a declarar, ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, qualificado nos autos.


Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO SOCIAL

Rua Henriqueta Rubim - nº. 360 - Centro - São Gonçalo do Rio Abaixo - MG
CEP: 35.935-000 – Tel.: (31) 3820-1838

OFICIO: 015/2024

SETOR: Serviço Social - Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Análise de documentação – Pregão 58/2024

DATA: 27 de agosto de 2024

Prezado,

Venho por meio deste apresentar em análise de documentação da empresa Joaquim Maurício Vieira ME (Ótica Divina Luz), relacionadas ao Pregão 58/2024.

Certa da atenção e sem mais para o momento, subscrevo-me.

Jamila S. S. P. Gonçalves
Assistente Social
CRESS-MG 8136
Jamila

JAMILA SOUZA SANTO PEREIRA GONÇALVES
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS MG 8136
MATRÍCULA 1401



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO SOCIAL
Rua Henriqueta Rubim, nº. 36, Centro. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG
CEP: 35.935-000 – Tel.: (31) 3820-1838

Pregão 58/2024

De: Serviço Social - SEMUSA

Assunto: Análise de documentação Joaquim Maurício Vieira – ME

Data: 27/08/2024

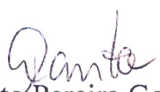
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

A empresa Joaquim Maurício Vieira – Me apresentou todos os documentos solicitados.

Conclusão:

Documentação da empresa Joaquim Mauricio Vieira – ME **aprovada.**

Atenciosamente.


Jamila Souza Santo Pereira Gonçalves
Assistente Social
CRESS-MG 8136

Jamila S. S. P. Gonçalves
Assistente Social
CRESS-MG 8136